



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.888/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 111/2018 – PMU.

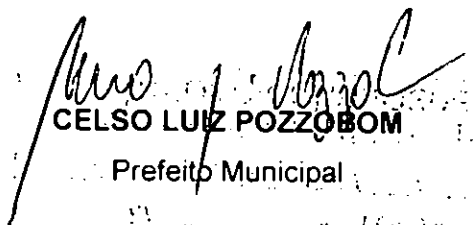
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 111/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem, para cortes de gramíneas e diversas vegetações com roçada manual, retirada e transporte de resíduos (galhos, folhas, palhas e etc.), nas escolas municipais, Centros de Educação Infantil – CEMI e fazendo a destinação final até o aterro sanitário, deste município, tendo sido declarada vencedora à empresa **COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22.10.91 2018 DE Nº 11.369
UMUARAMA, 24.10.91 2018
Élio A. Arpinist
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS